

Ex^{mo}. Senhor Presidente
CLUB SPORTS DA MADEIRA
Rua dos Aranhas, 53 - 2º Sala G
9000 FUNCHAL

Vossa referência	Data	Nossa referência	Data
E-mail	11/06/2026	22620	12/06/2026

Assunto: **PARECER – RALI DA MADEIRA 2026**

Ex^{mo}. Senhor,

Correspondendo ao solicitado através do vosso -email em referência, informo Vossa Exa. que, no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria das vias sob a sua jurisdição, conforme estatuído na alínea c) do ponto 3.º do artigo 1.º da Portaria n.º 259/2017 de 31 de julho, a Câmara Municipal de Santa Cruz emite parecer favorável à realização do evento supracitado, no dia 31 de julho de 2026, nas freguesias de Santo António da Serra e da Camacha.

Esta autarquia não vislumbra qualquer inconveniente na área que lhe compete, desde que seja cumprido o regulamento do evento, bem como todos os formalismos legais, nomeadamente no que diz respeito ao tráfego e à segurança de pessoas e veículos, sem olvidar a preservação do meio ambiente.

De salientar que qualquer dano causado na via pública ou a terceiros, decorrentes da realização da atividade acima identificada, é da responsabilidade da organização da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora, ⁽¹⁾



Dídia Antunes

DA/If – 20167/26

⁽¹⁾ Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta n.º 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 682/2025, com as seguintes áreas: Bibliotecas e Arquivo; Educação e Igualdade; Cultura e promoção turística; Intervenção e Habitação Social e Desporto, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.